



Biovida

Plano: familiar- senior

Email: contato@planosdesaudetodosaqui.com.br

Tel: (11) 4215.8900

Saiba mais: <https://www.planosdesaudetodosaqui.com.br/biovida>

TABELA DE VALORES

Tabela de Valores SEM Coparticipação

Válido a partir de 20/04/2018

Idade	BV Sênior - SP/ABC [E]	BV Sênior - SP/ABC [A]
54 a 58	375,11	562,21
59 ou +	545,79	818,01

REDE CREDENCIADA

BV Sênior - SP/ABC [E], BV Sênior - SP/ABC [A]

SP - Centro

Rede própria

Vip Clin Paulista

SP - Zona Leste

Hospitais

Clinicordis

H 8 de Maio

H Master Clin

H Sta Clara V Matilde

H Sto Expedito

Madrecare Retaguarda Hospitalar - Itaquera - SP

Rede própria

Vip Clin Vila Matilde

Vip Itaquera

SP - Zona Oeste

Hospitais

H Jardins

Rede própria

Vip Clin Pinheiros

SP - Zona Sul

Hospitais

(PA) Clinisul

H Sta Rita

Sta Casa de Sto Amaro

Rede própria

Vip Sto Amaro

SP - ABCD

Hospitais

H das Acacias - Santo André - SP

Sao Jose do Abc - Sto Andre - SP

Sta Casa - Maua - SP

Sta Casa - SBC - SP

Rede própria

H Sta Ana - Biovida

SP - Grande SP - Leste

Hospitais

CM São Lucas / H São Lucas - Itaqua - SP

H Pro Mater Sto Antonio - Ferraz de Vasconcelos - SP

SP - Grande SP - Norte

Hospitais

(H,PS) H Saude - Guarulhos - SP

(PSA) H Stella Maris - Guarulhos - SP

(H,PS)

SP - Grande SP - Sul

Hospitais

(PA) H Sta Monica - Itapeperica da Serra - SP

Laboratórios

Ghelfond, Lab Analysys, Lab Assad, Lab Cadi, Lab Gimi, Lab

Mello, Lab Pathos, Lab Presecor, Lab Carezzato, Lab

Autologus

Legenda de Atendimentos

H: Internação Hospitalar | **M:** Maternidade | **PS:** Pronto Socorro | **PSA:** Pronto Socorro - Adulto | **EL:** Exames Laboratoriais | **PA:** Pronto Atendimento | **AUE:** Atendimento de Urgência/Emergência | **HR:** Hospital Retaguarda |

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Taxa de Cadastro

▶ Não tem taxa de cadastro

Composição

▶ **Familiar:** Titular + dependentes (cônjuge ou filho com idade a partir de 54 anos ou mais).

Regras Gerais

▶ **Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-

mail do titular.

- ▶ Se o início de vigência da proposta coincidir com o mês do aniversário do beneficiário, a proposta deverá ser preenchida com o valor da nova faixa etária.
- ▶ É obrigatório o envio do comprovante de endereço de correspondência, caso seja diferente do endereço de residência
- ▶ Preencher somente o campo de redução de carência se o cliente tiver direito a redução, caso contrário será necessário uma carta do beneficiário ciente que cumprirá as carências contratuais.
- ▶ A assinatura do Promotor/Corretor também é obrigatória, e deve ser assinada pela mesma pessoa que assina a carta de orientação.
- ▶ O responsável financeiro pode ser filho, cônjuge, irmão, mas quem deve assinar a proposta é o próprio titular.
- ▶ A Biovida não aceita beneficiário advindo dos planos Vasco da Gama via corretor.
Vendas somente através da Central de Atendimento.

Avaliação Médica

- ▶ Após a venda, a entrevista qualificada será marcada pela Biovida Saúde.
- ▶ Beneficiários a partir de 54 anos poderá realizar avaliação medica que será agendada pela Biovida.

Documentos Necessários

- ▶ **Titular:** Cópia do RG, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.
- ▶ **Cônjuge/companheira:** cópia do RG, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e certidão de casamento ou declaração de união estável com assinatura de ambos.
- ▶ **Responsável financeiro:** Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço em nome do responsável não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.
- ▶ **Estrangeiros:** Cópia do RNE, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- ▶ Contrato de adesão Enfermaria - versão Abril/17
- ▶ Contrato de adesão Apartamento - versão Abril/17
- ▶ Carta de Orientação ao beneficiário contendo o nome completo e CPF do corretor – assinatura obrigatória
- ▶ Aditivo de contrato de redução de carência - versão Janeiro/2019 assinatura obrigatória. - Clique aqui
- ▶ Retificação das propostas - não corrige data de assinatura e valor da proposta- caso não seja utilizada é obrigatório enviar junto com a proposta

Vigência / Vencimento

- ▶ A vigência para utilização é 24 horas da data de assinatura no contrato.

▶

Data de assinatura	Data de Vencimento do boleto
De 01 a 05	05 do mês seguinte
De 06 a 10	10 do mês seguinte
De 11 a 15	15 do mês seguinte
De 16 a 20	20 do mês seguinte
De 21 a 25	25 do mês seguinte
De 26 a 31	30 do mês seguinte

Prazo de Entrega das Propostas

- ▶ Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma é de 24 horas de segunda a sexta-feira

Área de Comercialização / Utilização

- ▶ Só pode ser comercializado e utilizado para residentes em: São Paulo/Capital, Arujá, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Suzano e Taboão da Serra.

Benefícios Adicionais

- ▶ **Alô Sênior - incluso no plano sem custo adicional**
 - Promoção e Prevenção da Saúde;
 - Equipe multidisciplinar: geriatra, médico, psicólogo, fisioterapeuta, nutricionista, gerontologia e enfermeira;
 - Palestras sobre qualidade de vida.
 - Central de atendimento própria para o idoso.

Telefones Úteis

- ▶ Central de atendimento ao corretor: 3509 2292 ou 4063 4479
- ▶ Central de atendimento ao cliente: 4872 0707 e 4063 3550

Cancelamento do Contrato

- ▶ Caso Contratante solicite o cancelamento do contrato, antes de transcorrido o prazo mínimo de 12 (doze) meses de vigência, ficará sujeita ao pagamento de multa rescisória à Contratada no valor correspondente a 10% (dez por cento) das contraprestações à vencer até o término do referido prazo mínimo de vigência, sem prejuízo do pagamento de todas as demais obrigações e encargos contratuais devidos até a data da extinção do contrato.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

- ▶ Aditivo de redução de Carência Individual.
- ▶ Mínimo de 12 meses de permanência no plano anterior.
- ▶ Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 60 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa.
- ▶ Reduz carências de todas as operadoras que tenham registro na ANS e de planos não regulamentados, ou seja, planos adquiridos antes de 01/01/1999, **exceto** Auto Gestão e Unihosp.
- ▶ Reduz carência de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto Vasco da Gama, Nacional Saúde, planos hospitalares, Auto Gestão, Unihosp, Nipomed e outros cartões de descontos.

- ▶ Permite junção de planos anteriores com comprovação de documentos, desde que **não** tenha intervalo entre os planos.
- ▶ A Biovida levará 20 dias, contados da assinatura do contrato para análise da documentação, quando será formalizada a aceitação ou recusa da redução de carência proposta pelo segurado; o beneficiário só poderá utilizar URGÊNCIA/EMERGÊNCIA neste período na rede própria da operadora.
- ▶ Ex – beneficiário de Biovida PF e PME: a venda pode ser feita através do corretor 01 dia após o cancelamento.
- ▶ **Documentos para ex – beneficiários de planos individuais:** apresentar os 03 últimos boletos quitados originais ou cópia autenticada e carteirinha original ou cópia autenticada com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar contrato original ou cópia autenticada ou carta original da operadora, caso seja encaminhada por e-mail é necessário o envio do corpo do e-mail.
- ▶ **Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais:** apresentar carta original da operadora ou empresa contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes dos dependentes com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e carteirinha original ou cópia autenticada. Caso a carta da operadora seja encaminhada por e-mail é necessário o envio do corpo do e-mail.
- ▶ Toda documentação enviada será auditada pela Biovida através de contato direto com a operadora anterior.

Item	Grupo de Coberturas	Prazo ANS	Promocional	Plus – (12 até 23 meses no plano anterior)	Plus I – (24 meses ou mais no plano anterior)
01	Urgência e Emergências	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
02	Consultas e exames básicos: Consultas eletivas em consultório. Exames complementares básicos, realizados em regime ambulatorial de análises clínicas em bioquímica, hematologia, Raio X sem contraste e eletrocardiograma.	180 dias	30 dias	24 horas	24 horas
03	Exames especializados: Citologia oncológica (Papanicolau), Colposcopia e Vulvoscopia, Peniscopia, Mamografia, Ultrassonografias, Ultrassonografias Morfológico, Teste ergométrico, Holter, Ecocardiograma convencional, Densitometria Óssea, Eletroencefalograma, provas alérgicas, Endoscopia digestiva, Broncoscopia, Colonoscopia, Anuscopia, Retossigmoidoscopia, Prova de Função Pulmonar, Eletroneuromiografia, Raio X Contrastado ou panorâmico, Bera, Otoneurológico completo.	180 dias	60 dias	15 dias	24 horas
04	Terapias e procedimentos ambulatoriais: Cirurgias ambulatoriais com anestesia local, Fisioterapia, RPG, Acupuntura, Fonoaudiologia, Psicologia e/ou Psicoterapia e Nutricionista.	180 dias	90 dias	15 dias	24 horas
05	Exames Complexos: Exames de análises Clínicas complexos, Ultrassonografia com Doppler, Líquor, Litotripsia extracorpórea, Polissonografia, Mapeamento Cerebral, Histerosalpingografia, PAAF.	180 dias	150 dias	60 dias	24 horas
06	Internações e procedimentos de Alta Complexidade: Internações clínicas e cirúrgicas, procedimentos de Alta Complexidade conforme definidos pelo ROL de procedimentos RN Nº387/15 e suas atualizações, como Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Angio - RM, Angiotomografia, OCT, Cintilografia, Angioplastia, Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise, entre outros.	180 dias	180 dias	90 dias	24 horas
07	Doenças e lesões preexistentes	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias

Fará jus ao benefício de redução de carência "PROMOCIONAL", o beneficiário que fizer adesão na vigência deste Aditamento Promocional